

DECRETO N° 625 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reajusta valores referentes aos custos de hora máquina dos serviços de máquinas e equipamentos do Município de Itapagipe.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12 da Lei Municipal nº 19 de 22 de Dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores referentes aos custos de hora máquina dos serviços de máquinas e equipamentos do Município de Itapagipe, passando a ser os seguintes:

Motoniveladora	R\$ 120,00 por hora
Carregadeira/Retroescavadeira	R\$ 120,00 por hora
Caminhão Basculante	R\$ 60,00 por hora
Trator Agrícola	R\$ 60,00 por hora

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 69 de 26 de novembro de 2008, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de novembro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal